
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 108/2014 de 5 de Setembro de 2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 11 de agosto de 2014, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 041/2014, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Centro de Apoio à Mulher de Ponta Delgada – São Miguel, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de equipamento eletrónico e eletrodomésticos para a casa abrigo, até ao montante máximo de 3.381,82€ (três mil, trezentos e oitenta e um euros e oitenta e dois cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2014.

11 de agosto de 2014. A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.